

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

À Excelentíssima Senhora
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO.
Prefeita Municipal de São João de Pirabas
Nesta

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

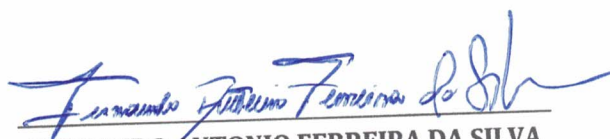
Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente venho, através do presente, solicitar de Vossa Excelência que seja providenciado a locação do imóvel pertencente ao senhor DEVELIN MONTEIRO AGUIAR, localizado na TV ALECRIM Nº 78, SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, destinado à instalação e funcionamento da SEDE da Secretaria Municipal de Educação para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não dispõem de espaço ou prédios próprios suficientes para funcionamento de todas as repartições públicas municipais, a Secretaria de Educação não possui prédio próprio e a casa objeto de locação tem os espaços suficientes para atender as necessidades básicas no momento, conforme termo de referência, proposta e documentação em anexos.

Sem mais, aproveito o momento para externar votos de considerações, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João de Pirabas-Pa, 19 de janeiro de 2022.


FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021 / PMSJP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TV. ALECRIM N°66, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA.

2 - JUSTIFICATIVA

O REFERIDO IMÓVEL É UM LOCAL COM AMPLO ESPAÇO INTERNO, LOCALIZADO EM PONTO ESTRATEGICO, NO CENTRO DA CIDADE, É UM PRÉDIO AMPLO QUE OFERECE MELHOR ESTRUTURA PARA ACOMODAÇÃO, AREJADO E QUE OFERECE CERTO NÍVEL DE CONFORTO E SEGURANÇA, LEVA-NOS A ESCOLHER ESTE IMÓVEL POR SER O MAIS APROPRIADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFINS DA CASA. POR TANTO ATENDE AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

❖ DEVELIN MONTEIRO AGUIAR, PORTADOR DO RG: 6439073 DO DOCUMENTO CPF: 023.695.422-92, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TV. ALECRIM N° 78, SÃO JOÃO DE PIRABAS PA.

❖ IMÓVEL P/O ALUGUEL ESTÁ LOCALIZADO NA TV. ALECRIM N° 78, SÃO JOÃO DE PIRABAS PA.

❖ DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CONTEM 01 AMPLA GARAGEM, SALA DE ESTAR, QUARTOS, COZINHA, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL.

❖ DESTINAÇÃO: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, OBJETO DESTE PROCESSO, SERÁ DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, ATENDO AS NECESSIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS. NO CASO DE RENOVAÇÃO O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO SERÁ OBJETO DE NEGOCIAÇÃO.

4 - VALORES

4.1 - O VALOR MENSAL CONTRATADO SERÁ DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS);

4.2 - O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE ATÉ R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

5 - PAGAMENTO

5.1 - O PAGAMENTO PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SERÁ PAGO MENSALMENTE E EFETUADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA.

5.2 - PARA EFEITO DO PAGAMENTO O CONTRATADO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS QUANTO À EMISSÃO DE COMPROVANTE FISCAL (NOTA FISCAL/RECIBO).

6 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



6.1. A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SERVIDOR DEVIDAMENTE DESIGNADO, CONFORME OS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A FIM DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, DE FORMA A ASSEGURAR O PERFEITO CUMPRIMENTO DO AJUSTE, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

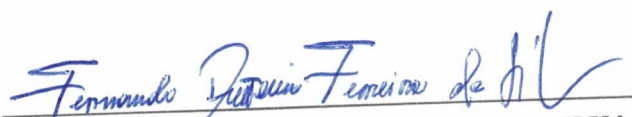
7.1 - A RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SERÁ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

7.2 - EVENTUAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERADAS EXTERNAMENTE EM ATENDIMENTO AO OBJETO CONTRATADO, COMO CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA E ENTRE OUTROS, SERÃO SUPORTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

7.3 - O IMÓVEL FOI AVALIADO POR UM ENGENHEIRO CAPACITADO PARA VISTORiar O LOCAL INDICADO, O QUAL EMITIU LAUDO TÉCNICO INFORMANDO QUE O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ APTO E COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA LOCAÇÃO.

7.4 - O VALOR PROPOSTA ESTÁ ABALIZADO NA AVALIAÇÃO REALIZADA, SENDO R\$ 1.100,00 MENSAL.

SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, 19 DE JANEIRO DE 2022.


FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021 / PMSPJ